

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 34/GMAI/2026

Sumário: Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração, de Arnaldo Anacleto Monteiro, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional da Boa Vista – Esquadra Policial de Sal Rei.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 06 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 45º, conjugado com o n.º 2, do artigo 50º, ambos do Decreto-Lei n.º 03/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, aplicáveis por força do artigo 112º do EPP-PN, é deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, do Sr. Arnaldo Anacleto Monteiro, Agente Principal da PN, efetivo do Comando Regional da Boa Vista – Esquadra Policial de Sal Rei, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.